



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº **IND 5725 /2012**
(Do Senhor Deputado Olair Francisco PT do B)

LIDON
Em 30, 05, 12
M. L. L. L.

Sugere ao Chefe do Poder Executivo do Distrito Federal que, através da Administração Regional promova a revitalização da Praça localizada na QR 408 em frente ao Conjunto 10, região administrativa de Samambaia RA – XII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Chefe do Poder Executivo que, através da Administração Regional, promova a revitalização da Praça localizada na QR 408 em frente ao Conjunto 10 em Samambaia, região administrativa de Samambaia-RA XII

JUSTIFICAÇÃO

As Praças Públicas estão direcionadas para proporcionar a população um local adequado para o lazer, encontros culturais, entre outros. Incentivar encontros culturais e de descontração é cooperar diretamente para o desenvolvimento da população, é trazer oportunidades e melhorar a qualidade de vida.

O lazer e a prática de esportes são um bem necessário e um direito da população.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em 27 de Abril de 2012

OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

CMR

ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E DISTRIBUIÇÃO, 25/04/2012, 15:04


Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 5725/2012
Folha Nº 04 - 2ª



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
ASSESSORIA DO PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, ao SACP para conhecimento e providências protocolares informando que a matéria tramitará em análises de mérito e admissibilidade na CAF.

Em, 31 / 07 /2012


ITAMAR PINHEIRO LIMA
Chefe da Assessoria
Mat.10.694

Setor: Protocolo Legislativo
JND Nº 5725/2012
Folha Nº 02 - uf